

DESPACHO

1. Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fls. 46, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, III).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 18 de dezembro de 1989.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-9520/89.5
JVO/afrc

Agravante: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado: Dr. Eonio T. Campello
Agravado: LUIZ ALTINO DA COSTA LOPES
Advogado: Dr. José F. Ximenes Rocha
10 Região

DESPACHO

1. Registro e homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência comunicada às fls. 48 pelo Agravante (RITST, art. 18, XXI).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 18 de dezembro de 1989.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-9561/89.1
JVO/afrc

Agravante: SÔNIA DE FATIMA DA SILVA PINENTEL
Advogado: Dr. Carlos Danilo S. C. de Mendonça
Agravado: BANCO ITAU S/A
Advogado: Dr. José Maria Riemma
10 Região

DESPACHO

1. Registro e homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência comunicada às fls. 69 pela Agravante (RITST, art. 18, XXI).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 18 de dezembro de 1989.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-9799/89.5

Agravante: BANCO ITAU S/A
Advogado: Dr. José Maria Riemma
Agravado: VICENTE DANIEL
Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima
9ª Região

DESPACHO

1. Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fl. 100, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, III).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 18 de dezembro de 1989.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

Superior Tribunal Militar**Presidência**

ATO Nº 8.832, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memº nº 01/GAB/AGM, de 17 JAN 90, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ PEDRO FRANCISCO, empregado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante contrato firmado em 1º de maio de 1987, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, previsto no Ato nº 7.990, de 10 DEZ 87, junto ao Gabinete do Ministro Dr. Antonio Carlos de Mogueira. Em consequência, fica dispensado de exercer o mesmo cargo junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal.

ALDO DA SILVA FAGUNDES

Secretaria do Tribunal Pleno**Pautas de Julgamento**

PAUTA 003 - PROCESSO POSTO EM MESA

RECURSO CRIMINAL 5.901-1 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Adv. Drs. Luiz Humberto Agle e José Batista Santana.

Ministério Público da União**Ministério Público Federal****Procuradoria Geral da República****Procuradoria da República em Sergipe**

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1990

A PROCURADORA CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238, de 03 de julho de 1980, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve
Nº 01 - Designar Dr. VALDIR TELES DO NASCIMENTO para funcionar como fiscal da lei na ação de Usucapião promovida por JOÃO ALVES SANTOS, contra a União Federal. (Proc. JF/SS nº 89.0000170-1).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238, de 03 de julho de 1980, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve
Nº 02 - Designar Dr. GILSON GAMA MONTEIRO para funcionar como fiscal da lei na ação de Usucapião promovida por LEANDRO PEDRO DOS SANTOS, contra a União Federal. (Proc. JF/SS nº 89.0000164-7)

GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO

Ministério Público do Trabalho**Procuradoria Regional do Trabalho****2ª Região**

Setor Processual - Salação de Processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres.

Guia de Remessa nº 010/90 com 75 Processos -01-

RECURSO ORDINÁRIO - 1989

Proc.- 02880170635	Parecer 522/89
Recorrente	B&D Eletrodomesticos Ltda
Advogado	Emmanuel Carlos
Recorrido	Helio Augusto Teixeira
Advogado	Paulo Donizeti da Silva
Proc.- 02880206582	Parecer 828/89
Recorrente	Cia Saneamento Basico Est SP SABESP
Advogado	Fatima Maria de O Souza
Recorrido	Danise Dagmar F de Moraes
Advogado	Rita de Cassia de J Suzigan
Proc.- 02880206590	Parecer 829/89
Recorrente	Empresa Segur Bancaria Maciel Ltda
Advogado	Wander Bolognesi
Recorrido	Joao Peres da Silva
Advogado	Sidney Bombarda
Proc.- 02880219420	Parecer 253/89
Recorrente	SGE Servs Gerais de Engenharia Ltda
Advogado	Alberto Alonso S Soares
Recorrido	Roberto Silva do Nascimento
Advogado	Cesarino Soares
Proc.- 02880224530	Parecer 370/89
Recorrente	Volkswagen do Brasil S/A
Advogado	Neuro Iedo C Imperatori
Recorrido	Pedro Joaquim Gomes
Advogado	Pedro dos Santos Filho
Proc.- 02880225390	Parecer 605/89
Recorrente	Maria C dos Santos
Advogado	Joao Jose Sedy